



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1915/2021

Em 03 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7316/2021 **de 13/09/2021 11:14**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3431/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3431/2021** de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos o ofício da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



Araraquara, 25 de Agosto de 2021

MEMORANDO – SMADS nº 96/2021

A Sra.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Venho por meio deste, em resposta a Indicação 3431/2021, informar que o município de Araraquara aderiu ao Vale Gás, no último dia 03 de agosto, programa este oriundo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento (SED). O benefício é destinado à 1.233 famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que não recebem o benefício Bolsa Família. Essas famílias receberão três parcelas de R\$100,00 para aquisição exclusiva do produto até dezembro. A seleção dos beneficiários é realizada pela SED e o benefício retirado por saque nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil e 24 horas com o número do protocolo e senha gerados pelo sistema. Estes últimos podem ser acessados junto as unidades dos CRAS ou na própria Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cabe salientar que o gás de cozinha não é benefício tipificado pela política pública de Assistência Social, porém quando imprescindível é realizada articulação para resolver a necessidade específica de famílias demandantes.

Atenciosamente,

Marcelo Mazeta Lucas

**Coordenador Executivo Extraordinário das
Proteções Sociais Básica e Especial no Enfrentamento a Pandemia da COVID-19**